



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER EXECUTIVO PIRACANJUBA**

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE  
PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO APRESENTADA AO  
PREGÃO N. 0002/2017 SESSÃO N. 001**

**1 - Abertura da Sessão**

---

Às 08:00 horas do dia 21 de fevereiro de 2017 na sede do(a) PODER EXECUTIVO PIRACANJUBA, sito à PCA WILSON ELOY PIMENTA, CENTRO. Reuniram-se a Pregoeira JAQUELINE JULIA DE CASTRO e os membros da Equipe de Apoio FABIANA ESTEVAM DE MOURA e MANOEL DIAS PAMPLONA designados(as) pela Portaria Nº16/2017, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 0002/2017, tipo menor preço por item. Nenhuma empresa solicitou o edital. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento. Houve uma tolerância de 10 minutos para o início da sessão.

**2 – Credenciamento**

---

Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital 02/2017 de 02/02/2017 . Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes

PORTAL COMUNICACAO E EDITORA LTDA - ME	SIM	04.217.572/0001-88	Tereza Cortez dos Santos	credenciado
Grupo Exata de Comunicação Ltda	NÃO	04.471.978/0001-92	Luiz Carlos de Castro	Credenciado sem o direito de ofertar lances
A. Braga dos Santos - ME	NÃO	07.275.519/0001-21	Sebastião Batista Filho	Credenciada sem o direito de preferencia

1- A empresa Grupo Exata de Comunicação Ltda deixou de atender aos itens do edital: 3.5 e 3.10 alinea “c”. O item 3.7 do edital prescreve que : **“3.7 A falta ou incorreção dos documentos mencionados neste item 3, não implicará na exclusão da empresa em participar do certame, mas impedirá o pretenso representante de se manifestar no oferecimento de lances verbais e nas demais fases do procedimento licitatório.”**

2 - A Empresa A. Braga dos Santos – ME deixou de atender ao item 3.10 alinea “b” do edital. Ficando sem o direito de preferencia, nos termos da Lei Complementar 123.

**3 - Entrega dos Envelopes**

---

**Em seguida o Pregoeirovistou os envelopes** contendo os documentos de propostas e habilitação, sendi vistados também pela Equipe de Apoio e pelos licitantes, os quais estavam devidamente lacrados. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

**4 - Propostas**

---

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital.

Foi constatado que as empresas Grupo Exata de Comunicação Ltda e Empresa A. Braga dos Santos – ME apresentaram as propostas em desacordo com o edital, vez que apresentaram propostas em apenas 01 item, no entanto o ato convocatório trata-se de **licitação por lote**.

Assim sendo as empresas Grupo Exata de Comunicação Ltda e Empresa A. Braga dos Santos – ME, restaram desclassificadas.

Assim sendo a única licitante que atendeu ao edital foi a empresa **EMPRESA: PORTAL COMUNICACAO E EDITORA LTDA – ME ficando assim** classificada para a fase seguinte.

POS.01	LOTE Nº1	EMPRESA: PORTAL COMUNICACAO E EDITORA LTDA - ME	CNPJ: 04.217.572/0001-88
--------	----------	---	--------------------------

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	Publicações no diário oficial do estado de Goiás - DOE/GO	1800	RS 60,00	RS 108.000,00	Sim
2	Publicações no diário oficial da União - DOU	1000	RS 48,00	RS 48.000,00	Sim
3	publicações em jornal de grande circulação	1800	RS 20,00	RS 36.000,00	Sim
TOTAL DA PROPOSTA				192.000.0000	sim

#### 4.1 - Desclassificação

	LOTE Nº1	EMPRESA: A. Braga dos Santos - ME	CNPJ: 07.275.519/0001-21
--	----------	-----------------------------------	--------------------------

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	Publicações no diário oficial do estado de Goiás - DOE/GO	1800			não
2	Publicações no diário oficial da União - DOU	1000			não
3	publicações em jornal de grande circulação	1800	RS 19,00	RS 34.200,00	não
TOTAL DA PROPOSTA				RS 34.200,00	não

	LOTE Nº1	EMPRESA: Grupo Exata de Comunicação Ltda	CNPJ: 04.471.978/0001-92
--	----------	--	--------------------------

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	Publicações no diário oficial do estado de Goiás - DOE/GO	1800			não
2	Publicações no diário oficial da União - DOU	1000			não
3	publicações em jornal de grande circulação	1800	RS 28,00	RS 50.400,00	não
TOTAL DA PROPOSTA				RS 50.400,00	não

**4.1.1** Foi constatado que as empresas Grupo Exata de Comunicação Ltda e Empresa A. Braga dos Santos – ME apresentaram as propostas em desacordo com o edital, vez que apresentaram propostas em apenas no item 03 – publicações em jornal de grande circulação, no entanto o ato convocatório trata-se de **PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM.**

#### 5 - Lances por Lote

---

Declarou o Pregoeiro aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas

. Passando-se à fase competitiva, não houve lances, devido à presença de uma única licitante PORTAL COMUNICACAO E EDITORA LTDA – ME

#### 5.a - Direito de Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência

#### 5.b - Negociação

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

EMPRESA: PORTAL COMUNICACAO E EDITORA LTDA - ME	CNPJ: 04.217.572/0001-88
---	--------------------------

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	PROPOSTA
1	Publicações no diário oficial do estado de Goiás - DOE/GO	1800	RS 60,00	RS 108.000,00
2	Publicações no diário oficial da União - DOU	1000	RS 48,00	RS 48.000,00
3	publicações em jornal de grande circulação	1800	RS 20,00	RS 36.000,00
TOTAL DA PROPOSTA				192.000,0000

#### 6 - Habilitação

O Pregoeiro declara a vencedora CLASSIFICANDO-A PROVISORIAMENTE conforme o quadro demonstrativo abaixo, em ordem crescente de preços por lote.

EMPRESA: PORTAL COMUNICACAO E EDITORA LTDA - ME	CNPJ: 04.217.572/0001-88			
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	PROPOSTA
1	Publicações no diário oficial do estado de Goiás - DOE/GO	1800	RS 60,00	RS 108.000,00
2	Publicações no diário oficial da União - DOU	1000	RS 48,00	RS 48.000,00
3	publicações em jornal de grande circulação	1800	RS 20,00	RS 36.000,00
TOTAL DA PROPOSTA				192.000,0000

#### 7 - Recursos

Após a classificação definitiva dos vencedores, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intensão, que seria registrada no final da ata

Perguntado sobre a interposição de recursos, o proponente A. Braga dos Santos – ME, manifestou interesse em recorrer quando ao resultado do certame, sobre os seguintes fatos:

1- questionou sobre a proposta da Empresa Portal a qual apresenta dois veiculos de comunicação de grande circulação em uma proposta só.

2- questionou sobre o atestado de capacidade técnica apresentado pela empresa Portal, questionando a data ser do ano de 2015.

As demais empresas ficam desde já notificadas a apresentarem as contrarrazões no prazo legal.

#### 8 - Da Ocorrência na Sessão Pública

Os CNPJs das empresas participantes foram consultados junto ao Portal da Transparência – Controladoria Geral da União – Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e junto ao Portal do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, através do link “Impedidos de licitar ou contratar com o Poder Público”, onde apresentaram situação regular.

Todos os envelopes foram protocolados pelos respectivos representantes, no Departamento de Protocolos da Prefeitura e entregues à Pregoeira por servidora daquele departamento.

Durante a fase de credenciamento, o representante legal da empresa Grupo Exata de Comunicação Ltda informou que os documentos de credenciamento foi colocado equivocadamente no envelope de habilitação. A Pregoeira concedeu o direito ao representante do Grupo Exata que abrisse o envelope de habilitação e retirasse os documentos necessários para o credenciamento. Após, o envelope de habilitação foi novamente lacrado e vistado por todos os presentes.

## **9 - Encerramento da Sessão**

---

Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes que o quiseram

JAQUELINE JULIA DE CASTRO  
Pregoeira

FABIANA ESTEVAM DE MOURA  
Membro da Equipe de Apoio

MANOEL DIAS PAMPLONA  
Membro da Equipe de Apoio

PORTAL COMUNICACAO E EDITORA LTDA-ME  
Teresa Cortez dos Santos

GRUPO EXATA DE COMUNICAÇÃO LTDA  
Luis Carlos de Castro

A. BRAGA DOS SANTOS-ME  
Sebastião Batista Filho

ARQUIVO EM PDF, SALVO SEM AS DEVIDAS ASSINATURAS DA ATA ORIGINAL A QUAL  
ENCONTRA-SE ARQUIVAVA NO PROCESSO